

Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Doutora Kamila Pereira Martins, MM^a Juíza de Direito Substituta da **Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhão**;

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou tomarem conhecimento que, com observância das formalidades legais e mediante termo lavrado em livro próprio, foram SORTEADOS, nesta data, para servirem durante a sessão que encontra-se programada para o dia **02/10/2024 09:00**, no auditório do Tribunal do Júri, sito à Rua XV de Dezembro, 157 - Jardim Mazurechen - Pinhão/PR - CEP: 85.170-000 - Fone: (42) 3309-3931 - E-mail: PNHA-2VJ-E@TJPR.JUS.BR, os seguintes JURADOS, os quais ficam convocados para as mencionadas sessões, através do presente edital e das notificações a serem efetuadas por Oficiais de Justiça, a saber: **1. CARLOS DO PRADO LARA; 2. PAULA APARECIDA MORAES PENTEADO; 3. JANETE CORDEIRO; 4. JOÃO LUIZ RIBAS; 5. ADAOR CALDAS; 6. ANTONIO ROBERTO BASTOS; 7. ANADIR DE JESUS DOS SANTOS BUENO; 8. JOSE FAUSTINO; 9. JONATHAN PIERRE PEREIRA; 10. EDIMARA APARECIDA CORDEIRO; 11. ELLEN CRISTINE MACHADO; 12. LUCAS LUAN ADONSKI; 13. TIAGO CARLOS CORREIA DA SILVA; 14. ERONILDA FERREIRA DA SILVA; 15. ANDRE DICEZAR LOURES; 16. MARCELO TOMACHESKI; 17. ALESSANDRA BOGDANOVICZ FERREIRA; 18. GACRIELI DE OLIVEIRA; 19. GABRIELA APARECIDA PROENÇA MENDES; 20. EDILSON MACHADO; 21. JUSSARA DO BELEM MACHADO; 22. NEIVA APARECIDA MACIEL; 23. GERALDO GROKOSKI; 24. CELIA APARECIDA SZUMILO; 25. ANDRE LICHEVICZ;.** Ainda, visando assegurar o comparecimento do número mínimo de Jurados, a MM^a. Juíza sorteu, como SUPLENTEs, os Jurados: **1. CAROLINE SANTIN; 2. ANGELO BATISTA OLIVEIRA DA CRUZ; 3. MARCOS BRZEZINSKI; 4. SIRLENE MARIA MACIEL; 5. MICHELE CRISTINA ROLÃO; 6. FELIPE JOSE DELLÊ; 7. ILDO IWASENKO; 8. ADRIANE TEREZINHA GOMES OLIVEIRA; 9. MARILDO JOSE DE OLIVEIRA; 10. CRISTIANE IZABEL POLYDORO;.** E para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos 09 de setembro de 2024. Já subscrito.

